

PROCESSO ELEITORAL 2020

COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES

O presidente da Comissão Eleitoral, no uso das suas atribuições estatutárias, CONVOCA eleições para a renovação da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegação Federativa, que serão realizadas nos dias 13 a 17 de abril de 2020, de acordo com as seguintes determinações:

01. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO DAS MESAS COLETORAS DE VOTO

- A)** URNA Nº 01 (SEDE DO SINDICATO): Será instalada das 09h às 17h sem intervalo nos dias 13 a 17 de abril.
- B)** URNA Nº 02 (REPAR/EDIPAR): Será instalada, obrigatoriamente às 07h de todos os dias, afim de facilitar e garantir a coleta de votos dos associados que estejam cumprindo jornada de trabalho das 23h30 às 07h30, estando autorizada a percorrer todos os setores da Refinaria, afim de facilitar a coleta de votos dos associados, podendo a votação ser interrompida, a critério do presidente e mesário da mesa coletora, para almoço durante 1h, encerrando os trabalhos às 17h.
- C)** URNA Nº 03 (Sub Sede DO SINDIPETRO, EM SÃO MATEUS DO SUL E USINA DO XISTO): Será instalada na UN-SIX, obrigatoriamente às 07h, a fim de facilitar a coleta de votos dos associados que estejam cumprindo jornada de trabalho das 23h30 às 07h30, nos dias 13 a 17 de abril com coleta de votos das 07h às 12h, estando autorizada a percorrer todos os setores da Usina e do Módulo Industrial, a fim de facilitar e garantir a coleta de votos; dos dias 13 a 16 de abril, das 13h30 às 17h realizará seus trabalhos na Sub Sede do Sindipetro em São Mateus do Sul. Sendo que no dia 17 de abril os trabalhos se encerrarão às 12h, retornando imediatamente para sede do sindicato em Curitiba.
- D)** URNA Nº 04 (SÃO FRANCISCO DO SUL - TEFTRAN, Sub Sede DO SINDIPETRO, EDIVILLE, EM JOINVILLE, e em ITARARÉ): Será instalada no TEFTRAN, obrigatoriamente, nos dias de 13, 14 e 15 de abril, às 07h horas, a fim de facilitar e garantir a coleta de votos dos associados que estejam cumprindo jornada de trabalho das 23h30 às 07h30, estando autorizada a percorrer todos os setores de trabalho do Terminal e do Ancoradouro, a urna cumprirá seus roteiros até às 16h. No dia 16 de abril a urna reabrirá seus trabalhos às 08h no EDIVILLE, encerrando neste dia às 14h, retomará os trabalhos do período da tarde, às 15h, na Sub Sede do Sindipetro em Joinville até às 17h. No dia 17 de abril, das 08h às 12h na sub sede em

Joinville. Retornando para a sede, neste dia, no trajeto passará em Itararé, onde coletará os votos dos associados daquela base para então encerrar a Ata dos trabalhos dessa urna.

- E) URNA Nº 05 (Sub Sede DO SINDIPETRO, EM PARANAGUÁ E TEPAR): Será instalada obrigatoriamente, nos dias 13 a 17 de ABRIL, às 07h a fim de facilitar e garantir a coleta de votos dos associados que estejam cumprindo jornada de trabalho das 23h30 às 07h30, estando autorizada a percorrer todos os setores do Terminal. Nesses dias a urna permanecerá no Terminal até às 11h e reabrirá seus trabalhos às 13h30, na Sub Sede do Sindipetro, até às 17h. Sendo que no dia 17 de abril os trabalhos se encerrarão às 12h na sub sede do Sindipetro de Paranaguá, retornando para sede do sindicato em Curitiba.
- F) URNA Nº 06 (TEGUAÇU, TBG, TEJAI e TEMIRIM): Dia 13 de abril, será instalada às 06h30, até às 16h, no TEGUAÇU e TBG. No dia 14 de abril a urna reabrirá das 08hs às 16hs em Balneário Camboriú. Nos dias 15 e 16 reabrirá os trabalhos das 6h30 às 17h no TEJAÍ. No dia 17 iniciará os trabalhos às 6h30 no TEMIRIM, adequando o horário de funcionamento de coleta de votos conforme necessidade de demanda de tempo necessário para garantir a votação dos trabalhadores votantes presentes no Terminal, os trabalhos deste dia encerrarão às 13h, retornando para sede do sindicato em Curitiba.

02. DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DA SEGUNDA VOTAÇÃO:

Não sendo atingido o quórum na primeira votação, fica estabelecido que a segunda votação ocorrerá entre os dias 04 a 08 de maio de 2020, ficando claro que somente concorrerão à segunda votação as chapas inscritas e registradas para a primeira votação, permanecendo válidos os mesmos locais e horários determinados para primeira votação.

03. DA GUARDA E SEGURANÇA DAS URNAS:

A Comissão Eleitoral proporá e estimulará a assinatura de acordo entre as chapas registradas, a fim de resguardar a segurança e a guarda das urnas; em não havendo acordo, a Comissão Eleitoral deliberará sobre as providências necessárias.

04. DAS INSCRIÇÕES DE CHAPAS:

O período para inscrições de chapas à eleição do Sindipetro Paraná e Santa Catarina dos dias 03 a 23 de março de 2020 das 8h às 18h. Conforme o artigo 28º do Estatuto Social do Sindicato, "o registro de chapa far-se-á exclusivamente na secretaria do Sindicato, a qual fornecerá recibo da documentação entregue". Endereço da Secretaria do Sindicato: Rua Lamenha Lins, nº 2064, bairro Rebouças, Curitiba - Paraná.

05. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÕES DE CHAPAS:

De acordo com o estatuto social do Sindipetro Paraná e Santa Catarina, em seu artigo 30º, "o requerimento de registro de chapa, em 03 (três) vias, será endereçado ao Presidente do Sindicato, e assinado por quaisquer dos candidatos que a integrem, e instruído com os seguintes documentos":

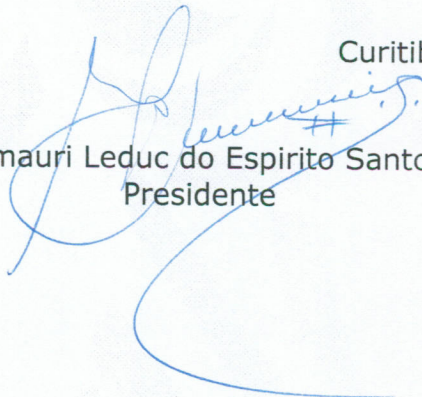


- Ficha de qualificação do candidato em três vias assinadas;
- copia do RG e CPF ou Carteira de habilitação - **Autenticado**
- Cópia da CTPS das paginas - **Autenticadas**
 - qualificação civil – frente e verso
 - contrato de trabalho;
 - Número do PIS/PASEP.

PARÁGRAFO ÚNICO – A ficha de qualificação dos candidatos deverá conter o nome, filiação, data e local de nascimento, estado civil, endereço residencial, número de matrícula sindical, número e órgão expedidor da Carteira de Identidade, número e série da Carteira de Trabalho, número do CPF.

*A ficha de qualificação e o modelo de requerimento de inscrição de chapa estão disponíveis na página do Sindicato na Internet:

Curitiba 02 de março de 2020.



Amauri Leduc do Espírito Santo
Presidente